



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 120

"CONCEDE AO SR. ABNER LARA A GRATIFICAÇÃO-
MENSAL DE REPRESENTAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO-
DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

CONCEDER ao SR. Abner Lara, ocupante do cargo em comis-
são de Diretor do Departamento de Serviços Públicos-CC-01, a gratificação -
mensal de Representação, correspondente a 50% do CC-01, a partir de 01/6/75.

VALOR CC-01	Valor Grat.Mensal	Total Mensal
Cr\$ 3.540,00	Cr\$ 1.770,00	Cr\$ 5.310,00

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Municí-
pio do Estado do Paraná, aos 03 dias do mes de junho de 1975.-

DURVAL SEIBERT
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA- RAMA DE 06 / 06 / 1975 DE N.º 879 DAS, Em, 24 / 07 / 1975 FUNKIONARIO
--